



# Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

## **3CAPA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

EXERCÍCIO	2021
UNIDADES REQUISITANTES	Secretarias Municipal de Obras
MODALIDADE	Dispensa
NÚMERO DA LICITAÇÃO	052/2021
NÚMERO DA DISPENSA	028/2021
DATA DA AUTUAÇÃO	25/05/2021
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	
HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO	
LOCAL	Sala de licitações da prefeitura Municipal de Passabém, situado a Praça São José, nº 300, Centro - Passabém.

## **OBJETO DA LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM- MG.**

## **CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Eu, Edilane Moraes da Silva, Pregoeiro Municipal, certifico que aos 25 dias do mês de maio de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo Administrativo de Licitação.

Passabém, 25 de maio de 2021.

**Edilane Moraes da Silva**  
**Pregoeira da CPL**



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**SOLICITAÇÃO**

Ao Setor de compras e licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG

Prezados Senhores;

Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passabém– MG.

Passabém, 25 de maio de 2021.

**José Antônio de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Obras**



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.052/PMP/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.028/PMP/2021

**CONTRATADO**

CONTRATADO: TAMIRIS CRISTINA OLIVEIRA BARRA 11114779652, inscrito no CNPJ sob o nº 28.482.583/0001-53 – R JOSE DA SILVA BRAGA, nº 1294, Bairro LAMBARI – Santa Maria de Itabira/MG - Cep: 35900-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passabém– MG.

**TIPO DE CONTRATAÇÃO - FUNDAMENTO DA DISPENSA**

Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Valor da aquisição de R\$ 2.280,05 (dois mil duzentos e oitenta reais e cinco centavos), compra de pronto pagamento.

Passabém, 25 de maio de 2021.

**Lucas Magno da Silva**

**Secretária Municipal de Administração**



# Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

Ilm<sup>o</sup>. Sr

RONALDO AGAPITO DE SÁ

DD. PREFEITO MUNICIPAL

PASSABÉM – MG

Senhor Prefeito,

Ao apresentar minhas cordiais saudações, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Obras, venho aqui solicitar autorização para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para subsidiar sua avaliação, encaminhamos a solicitação da Secretária de Obras juntamente a proposta da empresa TAMIRIS CRISTINA OLIVEIRA BARRA 11114779652, R\$16.280,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais).

Constatou-se pela Prefeitura, que o valor da contratação possibilita a dispensa e a contratação direta e pela análise da proposta, a TAMIRIS CRISTINA OLIVEIRA BARRA 11114779652 é uma empresa com disponibilidade para o serviço requerido nos termos e necessidades desta Prefeitura.

Informo que a contratação pretendida se dará sob a modalidade de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, uma vez que não há necessidade de competição pelos valores propostos.

Passabém, 25 de maio de 2021.

**Edilane Moraes da Silva**

**Pregoeira da CPL**



# **Prefeitura Municipal de Passabém**

**Estado de Minas Gerais**

**Departamento de Compras e Licitações**

## **AUTORIZAÇÃO**

Nos termos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 com suas respectivas alterações, AUTORIZO a abertura de processo licitatório na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passabém– MG.

Segundo pesquisa de mercado realizada foi verificado que a qualidade e o valor estão dentro do praticado no mercado, estando compatível com o proposto para esta Prefeitura e, no caso, perfeitamente suportável para os seus cofres.

Dessa forma, autue e o encaminhe ao Setor de Contabilidade para que informe a suficiência de dotação orçamentária para suporte da despesa aqui tratada, encaminhando-o, posteriormente ao Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal para apreciação da possibilidade de reconhecimento da dispensa de licitação e legalidade dos atos.

Passabém, 25 de maio de 2021.

**Ronaldo Agapito de Sá**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**ANÁLISE TÉCNICA A RESPEITO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Exma. Senhora  
Edilane Moraes da Silva  
Presidente da CPL

Apresentamos em cumprimento à solicitação de Vossa Excelência, a justificativa técnica, razão da escolha, assim como a justificativa do preço, decorrente da contratação em questão.

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Haja vista a contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passabém– MG.

**DA RAZAO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A empresa apresentada atua a vários anos no mercado, atende a vários municípios circunvizinhos, é reconhecida e bem relacionada, é conhecida pelos Órgãos Públicos de Administração, com suficiente tempo e conhecimento técnico na prestação dos serviços ensejados e possui reputação ética profissional na área em que atua e realiza os serviços a custos bastante competitivos.

**1.2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os custos para a administração com todo o suporte técnico e logístico no que se refere à prestação de serviço, apresenta valor bastante competitivo; conforme proposta apresentada os preços sugeridos estão dentro do praticado no mercado, razões pelas quais justifica-se plenamente o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**1.4. DO FUNDAMENTO:**

Reza o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

**“Art. 24 – É dispensável de licitação:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea *a* do inciso II do artigo anterior\*\*, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez).”

Desta forma, encontra-se perfeitamente configurada a situação fática prevista em lei, uma vez que a empresa TAMIRIS CRISTINA OLIVEIRA BARRA 11114779652, atende aos requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, Lei de Licitações. É também, comprovadamente possuidora de reputação ético-profissional, além de atender a outros municípios nas mesmas condições da contratação, razões pelas quais justifica-se plenamente o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

O Presente processo será apresentado ao Prefeito Municipal, dentro de três (03) dias, para ratificação e que será publicado no Órgão legal e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme faculdade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93.

Passabém, 25 de maio de 2021.

**Edilane Morais da Silva**  
Presidente da CPL



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/PMP/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/PMP/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passabém– MG.**

**AUTUAÇÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, eu, Edilane Moraes da Silva, Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 011/PMP/2021 de 04 de janeiro de 2021, acuso o recebimento da pasta contendo requisição da Secretaria de Obras e autorização do Prefeito Municipal para abertura de procedimento licitatório, onde AUTUEI os autos sob o nº PAL Nº 052/PMP/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/PMP/2021.

Passabém, 25 de maio de 2021.

**Edilane Moraes da Silva**  
**Presidente da CPL**



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Passabém, 25 de maio de 2021.

Ao  
Departamento de Contabilidade

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, referente a necessidade da contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, requisito a informação se há disponibilidade financeira para a mesma, e a confirmação da inexistência de impacto Orçamentário.

Atenciosamente,

**Edilane Moraes da Silva**  
Presidente da CPL



# Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

## DESPACHO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>052/2021</b>
<b>MODALIDADE</b>	<b>Dispensa</b>
<b>NÚMERO DA LICITAÇÃO</b>	<b>028/2021</b>
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	<b>Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passabém– MG.</b>

Senhora Presidente,

Declaro que as despesas decorrentes do Processo Licitatório nº. 052/2021, sob a modalidade DISPENSA n.º 028/2021, referente a contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, estão contempladas no orçamento vigente para o exercício de 2021, e nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Dotação: 02.007.007.15.122.0052.2064.33903000 – F – 503**

**02.007.007.15.122.0052.2064.33903900 – F – 506**

Informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Passabém, 24 de maio de 2021.

**Lucas Magno da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, para realização do Processo Licitatório 052/2021, sob a modalidade DISPENSA n.º 028/2021, referente a contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, **DECLARO** que foi verificado o impacto financeiro da despesa e foi incluído no Programa Financeiro do Município, para o qual sugerimos que o pagamento desses serviços sejam efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Passabém, 25 de maio de 2021.

**Lucas Magno da Silva**

**Secretária Municipal de Administração**



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

A presente aquisição, não gera impacto orçamentário significativo em virtude da mesma contratação apresentar baixos custos a administração, portanto tal despesa não comprometerá as receitas arrecadadas no exercício financeiro atual, e não implicará em despesas consideráveis para este exercício.

A referida aquisição enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação especificamente o art. 16 da LC 101/00.

Concluimos, portanto, que a Prefeitura disporá e manterá os recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Passabém, 25 de maio de 2021.

**Lucas Magno da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO**  
**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que a contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que a contratação dos serviços em tela não afetará em proporção um aumento de despesas.

Passabém, 25 de maio de 2021.

**Ronaldo Agapito de Sá**  
**Prefeito**



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**À**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**PASSABÉM – MG**

Senhor Procurador Municipal;

Em cumprimento ao disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos a esta Procuradoria Municipal pasta autuada no setor de licitações sob o número PAL nº 052/PMP/2021, autorização da autoridade para abertura de procedimento licitatório, informação da dotação orçamentária, proposta comercial da empresa “TAMIRIS CRISTINA OLIVEIRA BARRA 11114779652” e seus documentos de habilitação para a contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, na modalidade de Dispensa de Licitação nº028/PMP/2021, onde encaminhamos para análise e emissão de Parecer Jurídico para posterior ratificação da autoridade competente.

Passabém, 25 de maio de 2021.

**Edilane Morais da Silva**  
**Presidente da CPL**



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**ATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA: Passabém, 25 de maio de 2021.**

**HORÁRIO: 10:00hs**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passabém– MG.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Passabém, a Comissão de Licitação, consoante ato de designação na Portaria 0011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para a pedido do Exmo Senhor Prefeito Ronaldo Agapito de Sá, efetuar a análise da documentação apresentada pela empresa, TAMIRIS CRISTINA OLIVEIRA BARRA 11114779652, inscrito no CNPJ sob o nº 28.482.583/0001-53 – R JOSE DA SILVA BRAGA, nº 1294, Bairro LAMBARI – Santa Maria de Itabira/MG - Cep: 35900-000.

Constatou-se que para a aquisição em tela preenche os requisitos necessários para a contratação, destacando preenchidos os requisitos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações para a Dispensa de Licitação. Assim aprova a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da proposta de serviços a referida contratação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, devendo a mesma ser enviada ao Prefeito Municipal para homologação do processo.

Prefeitura Municipal de Passabém, 25 de maio de 2021.

**Edilane Moraes da Silva**

**Presidente da CPL**

Jose Antônio de Oliveira  
Membro

Geicimara Ferreira da Silva  
Membro



# Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

**EXMO SENHOR.**

**RONALDO AGAPITO DE SÁ**

**DD. PREFEITO**

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Passabém, com base no parecer jurídico da Procuradoria Municipal, após análise da documentação e proposta apresentada pela empresa TAMIRIS CRISTINA OLIVEIRA BARRA 11114779652, inscrito no CNPJ sob o nº 28.482.583/0001-53 – R JOSE DA SILVA BRAGA, nº 1294, Bairro LAMBARI – Santa Maria de Itabira/MG - Cep: 35900-000.

Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passabém– MG.

Estando a documentação de acordo com os procedimentos e requisitos exigidos para a Dispensa de Licitação, bem como os custos para esta contratação estão dentro dos padrões praticados no mercado, somos pela HOMOLOGAÇÃO da referida Dispensa de Licitação.

Prefeitura Municipal de Passabém, 25 de maio de 2021.

**Edilane Moraes da Silva**

**Presidente da CPL**



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**FORMALIZAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no parecer jurídico, fica formalizada a Dispensa de Licitação (art. 24, inciso II da Lei 8.666/93) para contratação da TAMIRIS CRISTINA OLIVEIRA BARRA 11114779652, inscrito no CNPJ sob o nº 28.482.583/0001-53 – R JOSE DA SILVA BRAGA, nº 1294, Bairro LAMBARI – Santa Maria de Itabira/MG - Cep: 35900-000, contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passabém– MG.

Prefeitura Municipal de Passabém, 25 de maio de 2021.

**Edilane Moraes da Silva**

**Presidente da CPL**



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

**Processo Licitatório: Nº. 052/2021**

**Dispensa de Licitação: Nº. 028/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passabém– MG.**

**Dotação: 02.007.007.15.122.0052.2064.33903000 – F – 503**

**02.007.007.15.122.0052.2064.33903900 – F – 506**

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 11/01/2021, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, à empresa SERRALHERIA C & A GUERRA METAL ARTE LTDA, no valor de R\$ 2.280,05 (dois mil duzentos e oitenta reais e cinco centavos).

Passabém, 25 de maio de 2021.

**Edilane Morais da Silva**  
Presidente da CPL



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório: Nº. 052/2021**

**Dispensa de Licitação: Nº. 028/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Passabém– MG.**

**Dotação: 02.007.007.15.122.0052.2064.33903000 – F – 503**

**02.007.007.15.122.0052.2064.33903900 – F – 506**

Conforme parecer jurídico da Assessoria/Procuradoria Geral do Município datado em 06 de janeiro do corrente ano e tendo transcorrido o processo regularmente, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações, **HOMOLOGO** o procedimento à empresa SERRALHERIA C & A GUERRA METAL ARTE LTDA, no valor R\$ 2.280,05 (dois mil duzentos e oitenta reais e cinco centavos).

Passabém, 25 de maio de 2021.

**Ronaldo Agapito Sá**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Passabém**  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Compras e Licitações

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Passabém, 25 de maio de 2021.

Em vista das razões alinhadas pela Secretária Municipal de Administração, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de veículo tipo caminhão, a TAMIRIS CRISTINA OLIVEIRA BARRA 11114779652, inscrito no CNPJ sob o nº 28.482.583/0001-53 – R JOSE DA SILVA BRAGA, nº 1294, Bairro LAMBARÍ – Santa Maria de Itabira/MG - Cep: 35900-000, pelo valor R\$ 2.280,05 (dois mil duzentos e oitenta reais e cinco centavos), nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

**Ronaldo Agapito de Sá**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.